



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: e Fax: - www.justica.gov.br

Convênio Nº 820908/2015/COCEC/CGOFin/DEAPSEG/SENASP

Processo Nº 08020.012328/2015-37

Convênio nº 820908/2015, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, representado pela **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ 00.394.494/0005-60, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, sala 500, CEP 70.064-900, Brasília, DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO, MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA**, RG 20372420 SSP-RJ, CPF 045.349.937-65, com competência delegada pela Portaria MJ nº 686, de 10 de junho de 2015, e o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 00.394.718/0001-00, com sede no SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede. CEP: 70.620-000 Brasília/DF, doravante denominado **CONVENIENTE**, representada neste ato pelo **GOVERNADOR RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG**, RG 510460, CPF 245.298.501-53, e e pela **SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO**, RG 26436429-6 SSP/SP, CPF 260.150.888-42 resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, de conformidade com o Processo nº 08020.012328/2015-37 e com fundamento no Decreto 6.170/2007, na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, na Lei 8.666/1993, na Lei Complementar 101/2000, no Decreto 93.872/1986,

na Portaria MJ nº 458/2011, na Lei 10.201/2001 e na Lei nº 13.080/2015 (LDO 2015), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este **CONVÊNIO** tem por objeto: Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública mediante aquisição de motocicletas para o Batalhão de Policiamento Tático da Polícia Militar do Distrito Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO

O objeto não poderá ser alterado em sua natureza, apenas ampliada a sua execução mediante Termo Aditivo ao **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o objeto pactuado em consonância com o Plano de Trabalho, elaborado pelo **CONVENENTE** e aprovado pelo **CONCEDENTE** no âmbito do Portal dos Convênios – SICONV, que integra este **CONVÊNIO** independentemente de transcrição no processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO

Excepcionalmente, o Plano de Trabalho poderá ser alterado, mediante solicitação de ajuste formulada pelo **CONVENENTE** no âmbito do SICONV, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de término da vigência do **CONVÊNIO**, submetida à aprovação do **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Os partícipes se comprometem, cada qual na sua esfera de competências e atribuições, a implantar as diretrizes do Programa de Segurança Pública para o Brasil, especialmente no que concerne aos Programas de Reforma das Instituições Policiais e de Prevenção da Violência, consubstanciados nas seguintes ações:

1. Valorização e formação profissional;
2. Gestão do conhecimento;
3. Reorganização institucional;

4. Estruturação e modernização da perícia;
5. Prevenção;
6. Controle externo e participação social;
7. Gerenciamento de crises e conflitos;
8. Redução da violência doméstica e de gênero;
9. Acesso igualitário aos serviços de segurança pública;
10. Administração legal do uso da força policial;
11. Proteção e apoio a vítimas e testemunhas; e
12. Repressão qualificada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I - OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

1. Promover o repasse dos recursos financeiros, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
2. Prorrogar de ofício a vigência do **CONVÊNIO**, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos financeiros, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, prescindindo de prévia análise jurídica;
3. Designar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação do extrato do **CONVÊNIO**, em ato a ser publicado no Boletim de Serviço do Ministério da Justiça e registrado no SICONV, no mínimo 1 (um) servidor com suplente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Plano de Trabalho e do cumprimento do objeto pactuado;
4. Notificar o Poder Legislativo da UF do **CONVENENTE** sobre este instrumento, no prazo de até 10 (dez) dias da celebração, facultada a comunicação por meio eletrônico;
5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho e o cumprimento do objeto pactuado, notificando o **CONVENENTE** sobre eventuais inadequações verificadas e solicitando o saneamento tempestivo;
6. Analisar e deliberar sobre toda proposta de ajuste do Plano de Trabalho, de utilização de rendimentos de aplicação e de termo aditivo, assim como sobre a prestação de contas.

II - OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE



1. Promover a contrapartida, que, se financeira, deverá observar o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e ser depositada na conta bancária específica do **CONVÊNIO**;
2. Cumprir o objeto pactuado em conformidade com o Plano de Trabalho do **CONVÊNIO**;
3. Inserir no SICONV, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação do extrato do **CONVÊNIO**, a designação do responsável pela execução do objeto pactuado, contendo seu nome completo, cargo, telefones, endereço eletrônico e outras informações que garantam a agilidade nos contatos, mantendo tais informações atualizadas;
4. Dar ciência da celebração do **CONVÊNIO** ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
5. Disponibilizar por meio da Internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do **CONVÊNIO**, contendo pelo menos o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para sua execução, sendo facultada apenas a inserção, em sua página oficial, de link que possibilite acesso direto ao SICONV;
6. Gerir a conta bancária específica do **CONVÊNIO**, de modo a garantir que os recursos financeiros sejam empregados exclusivamente na consecução de seu objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
7. Respeitar o prazo mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias do término da vigência do **CONVÊNIO** para solicitar ao **CONCEDENTE** a realização de ajuste do Plano de Trabalho, de utilização de rendimentos de aplicação, e de termo aditivo;
8. Observar, nas aquisições e contratações, as normas vigentes sobre os procedimentos licitatórios, inclusive os casos de dispensa ou inexigibilidade, bem como o uso obrigatório do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para contratação de bens e serviços comuns;
9. Prever, no edital de licitação e no contrato de execução ou fornecimento, que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é do contratado, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;
10. Inserir cláusula, nos contratos celebrados com terceiros, que os obrigue a permitir o livre acesso, para servidores do **CONCEDENTE** e dos órgãos de controle, aos processos, documentos, informações e locais referentes à execução do objeto contratado;
11. Incluir regularmente no SICONV as informações e os documentos pertinentes, mantendo-os atualizados, em conformidade com a legislação aplicável;

12. Garantir que todos os comprovantes fiscais das despesas sejam emitidos em seu nome, bem como atestá-los antes do respectivo pagamento, com número do **CONVÊNIO**, declaração de conformidade dos serviços prestados e/ou bens adquiridos, data do atesto, identificação e assinatura do responsável;
13. Aplicar, em local de destaque, a logomarca do Governo Federal e o número do **CONVÊNIO** sobre todos os produtos gerados ou bens adquiridos com recursos deste instrumento;
14. Propiciar ao **CONCEDENTE** todos os meios necessários para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do **CONVÊNIO**;
15. Permitir o livre acesso, dos servidores do **CONCEDENTE** e dos órgãos de controle, aos processos, documentos, informações e locais referentes à execução do objeto contratado;
16. Restituir, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas, eventual saldo financeiro remanescente, inclusive o proveniente de aplicações financeiras realizadas, observando a proporcionalidade dos recursos de repasse e de contrapartida;
17. Prestar contas, conforme estabelecido neste instrumento;
18. Zelar pela conservação e manutenção dos produtos gerados e dos bens adquiridos por meio deste instrumento;
19. Assegurar a garantia de direitos, especialmente no que concerne à abolição de toda prática de tortura, o respeito e a promoção dos direitos da mulher e à abolição de toda forma de discriminação por razões de deficiência física, etnia, religião e orientação sexual, respeitando as orientações e diretrizes do Governo Federal;
20. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidades na execução do contrato ou gestão financeira do **CONVÊNIO**, comunicando tal fato ao **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do **CONVÊNIO** terá início na data de sua assinatura e término em 30/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse de ambos os partícipes e seja respeitado o prazo máximo de 2 (dois) anos, estabelecido pelo § 4º, art. 4º da Lei nº 10.201/2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para realização do objeto pactuado, fica estipulado o valor global de **R\$ 877.788,86** (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito

reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 837.538,86** (oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) a título de repasse do **CONCEDENTE** e **R\$ 40.250,00** (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais) de contrapartida financeira do **CONVENENTE**, a serem disponibilizados em conformidade com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos de repasse do **CONCEDENTE** correrão à conta do Orçamento Fiscal da União para o exercício de 2015, com fundamento na Lei 13.115/2015 (LOA), na Lei 10.201/2001 (FNSP), no Programa de Trabalho 06.181.2070.20ID.7044 - Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de viaturas para a Polícia Militar - No Distrito Federal, na Natureza de Despesa 449052 e na Nota de Empenho 2015NE800037.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os recursos de contrapartida financeira do **CONVENENTE** serão cumpridos em conformidade com a Lei 13.080/2015 (LDO), Portaria nº 702, de 22/06/2015, Unidade 220.101, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Ação 1569 e Natureza de Despesa 4490.52.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Enquanto não utilizados, os recursos financeiros devem ser obrigatoriamente aplicados pelo **CONVENENTE**, da seguinte maneira:

1. Em caderneta de poupança, quando a previsão de utilização for igual ou superior a um mês; ou
2. Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a previsão de utilização for inferior a um mês.

PARÁGRAFO QUARTO

Os recursos de rendimento de aplicação não serão computados como contrapartida e somente poderão ser utilizados na consecução do objeto pactuado, mediante solicitação prévia do **CONVENENTE**, formulada ao **CONCEDENTE** com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência do **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO QUINTO

Os recursos financeiros serão mantidos e movimentados na conta bancária específica do CONVÊNIO, cabendo ao CONVENENTE executá-los em conformidade com o Plano de Trabalho, promovendo pagamentos exclusivamente por crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto quando devido a pessoa física que não possua conta bancária, observado o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por pessoa, e desde que uma única vez no decorrer da vigência deste instrumento, mediante mecanismo que permita a identificação pelo banco.

CLAUSULA SETIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO

A execução do CONVÊNIO será acompanhada e fiscalizada pelo CONCEDENTE, com fins a verificar o cumprimento de seu objeto e a boa e regular aplicação dos recursos em conformidade com o Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O acompanhamento se dará por meio remoto, via SICONV, realizado por servidor especialmente designado pelo CONCEDENTE, mediante conferência das informações e documentos registrados pelo CONVENENTE, que será solicitado e orientado a esclarecer e sanar eventuais inadequações observadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A fiscalização se dará *in loco*, por meio de comissão necessariamente integrada pelo servidor responsável pelo acompanhamento, sempre que este restar frustrado ou que houver outro motivo relevante, mediante visita previamente justificada e comunicada ao CONVENENTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Constitui prerrogativa do CONCEDENTE assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto pactuado, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLAUSULA OITAVA - DE TERMO ADITIVO

O **CONVÊNIO** poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, devidamente formalizado e justificado pelo **CONVENENTE** no âmbito do SICONV, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, discriminando os ajustes que implicará no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos Termos Aditivos de valor indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro.

CLAUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá providenciar a prestação de contas do **CONVÊNIO**, por meio do SICONV, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo as informações e os documentos que comprovem o cumprimento do objeto e a boa e regular aplicação dos recursos em conformidade com o Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo da prestação de contas poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a critério do **CONCEDENTE**, mediante solicitação prévia fundamentada do **CONVENENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A documentação integrante da prestação de contas deverá ser mantida em boa ordem pelo **CONVENENTE**, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do término da vigência, permitida a digitalização.

CLAUSULA DÉCIMA - DOS BENS

Serão de propriedade do **CONCEDENTE** todos os bens que na data da conclusão ou extinção do **CONVÊNIO** tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, podendo ser doados ao **CONVENENTE**, se presente o interesse público, mediante termo específico no qual conste a destinação específica e o compromisso de uso estrito nos objetivos originais com obrigatoriedade de reversão ao **CONCEDENTE** caso restem cessados tais objetivos, em conformidade com o art. 17 da Lei nº 8.666/1993 e com o Decreto nº 99.658/1990.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caberá ao **CONVENENTE** providenciar, imediatamente após a aquisição, o registro patrimonial dos bens permanentes e a sua efetiva utilização no objeto pactuado, sob pena de adoção pelo **CONCEDENTE** das medidas previstas na legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Até que seja aprovada a prestação de contas, ficarão sujeitos à reversão para o **CONCEDENTE** todos os bens que não sejam empregados tempestivamente pelo **CONVENENTE** para atendimento aos fins a que se destinam, inclusive os bens custeados com recursos da contrapartida, respeitada a regra de proporcionalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso se verifique o não emprego tempestivo dos bens, incidirá multa, a ser aplicada sobre o gestor responsável do **CONVENENTE**, no montante de 1% (um por cento) do valor de cada bem por mês de intempestividade verificada.

PARÁGRAFO QUARTO

Para efeito de verificação da tempestividade de que trata o parágrafo segundo, será considerado o cumprimento do cronograma de execução do plano de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA

O **CONVÊNIO** poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer dos partícipes, que ficarão responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não havendo obrigação de permanência nem sanção ao denunciante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do **CONVÊNIO**:

- a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

φ

L Phil
E

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste **CONVÊNIO** será obrigatoriamente destacada a participação do **CONCEDENTE**, atentando-se para que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GLOSA DE DESPESAS

Serão glosadas as despesas porventura realizadas, ainda que em caráter emergencial, com finalidade diversa da pactuada, especialmente quando:

1. a título de taxa de administração, gerência ou similar;
2. destinadas a remunerar servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo as hipóteses admitidas pela legislação;
3. realizadas em data anterior ou posterior à vigência do **CONVÊNIO**, exceto, para as realizadas em data posterior, cujo fato gerador tenha ocorrido durante a vigência e o pagamento tenha sido previamente autorizado pelo **CONCEDENTE**; e
4. relativas a taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive por pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, quanto às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo **CONCEDENTE**, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações entre os partícipes serão consideradas regularmente feitas se registradas no SICONV e notificadas por ofício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

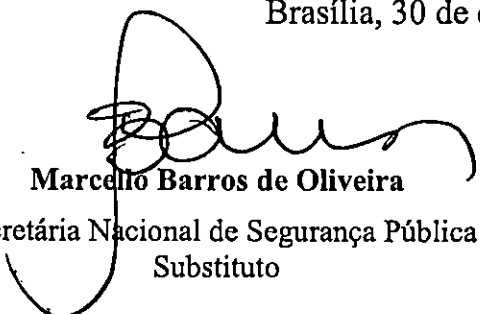
A publicação do extrato do **CONVÊNIO**, no Diário Oficial da União, será providenciada pela **CONCEDENTE** no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


Eventuais dúvidas, casos omissos ou outras questões decorrentes deste **CONVÊNIO**, quando não solucionadas pela via administrativa, serão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, e, caso necessário, à jurisdição da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem de comum acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

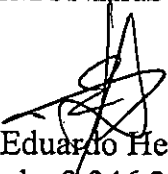
Brasília, 30 de dezembro de 2015.



Marcello Barros de Oliveira
Secretária Nacional de Segurança Pública
Substituto


Rodrigo Sobral Rollemberg
Governador do Distrito Federal


Isabel Seixas de Figueiredo
Secretaria Adjunta de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

TESTEMUNHAS:


Nome: Eduardo Henrique Falcão Pires
Identidade: 3.346.279 SSP/DF
CPF: 101.884.897-54


Nome: Alane Tereza Pereira de Jesus
Identidade: 2.386.103 SSP/DF
CPF: 011.772.361-41



SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2016 ao Convênio Nº 778623/2012. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63.606.479/0001-24. Prorrogação do prazo de vigência.. Valor Total: R\$ 2.105.263,16, Valor de Contrapartida: R\$ 105.263,16, Vigência: 31/12/2012 a 01/05/2017. Data de Assinatura: 29/04/2016. Signatários: Concedente : LUIZ GUI-LHERME MENDES DE PAIVA, CPF nº 287.453.748-99, Conveniente : SEBASTIAO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, CPF nº 091.373.942-15.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2016 ao Convênio Nº 782613/2013. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA, CNPJ nº 08.685.528/0001-53. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 118.362,44, Valor de Contrapartida: R\$ 11.836,24, Vigência: 08/10/2013 a 08/12/2017. Data de Assinatura: 08/06/2016. Signatários: Concedente : LEON DE SOUZA LOBO GARCIA, CPF nº 134.413.698-23, Conveniente : JOSE CARLOS CARNEIRO DE MENDONCA NETO, CPF nº 724.456.881-91.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2016 ao Convênio Nº 811234/2014. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente : ACAO EDUCATIVA ASSESSORIA PESQUISA E INFORMA-CAOCNPJ nº 00.134.362/0001-75. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 199.500,00, Vigência: 20/01/2015 a 30/09/2016. Data de Assinatura: 10/06/2016. Signatários: Concedente : LEON DE SOUZA LOBO GARCIA, CPF nº 134.413.698-23, Conveniente : MARIA MACHADO MALTA CAMPOS, CPF nº 043.022.228-91.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 813671/2014. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CURITIBA, CNPJ nº 76.417.005/0001-86. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 1.020.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Vigência: 31/12/2014 a 01/07/2017. Data de Assinatura: 10/06/2016. Signatários: Concedente : LEON DE SOUZA LOBO GARCIA, CPF nº 134.413.698-23, Conveniente : GUSTAVO BONATO FRUET, CPF nº 644.463.799-68.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 813690/2014. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE TERESINA, CNPJ nº 06.554.869/0001-64. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 707.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.000,00, Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 10/06/2016. Signatários: Concedente : LEON DE SOUZA LOBO GARCIA, CPF nº 134.413.698-23, Conveniente : FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, CPF nº 278.485.404-30.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 771215/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA - FECEP, CNPJ nº 05.476.329/0001-47. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 015012 - 771215012 - MULHERES E JOVENS DE ARA EM MAIS 06 MESES.. Valor Total: R\$ 871.369,40, Valor de Contrapartida: R\$ 8.713,70, Vigência: 05/07/2012 a 05/01/2017. Data de Assinatura: 28/06/2016. Signatários: Concedente : CELSO PERIOLI, CPF nº 856.262.608-20, Conveniente : MARTA MARIA DE SOUSA LEAO VASCONCELOS, CPF nº 127.055.435-20.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 776748/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, CNPJ nº 76.105.543/0001-35. Prorrogação de Prazo de Vigência. Valor Total: R\$ 701.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.036,00, Vigência: 26/12/2012 a 23/12/2016. Data de Assinatura: 26/06/2016. Signatários: Concedente : CELSO PERIOLI, CPF nº 856.262.608-20, Conveniente : LUIZ CARLOS SETIM, CPF nº 003.086.769-04.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 784718/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS, CNPJ nº 29.138.328/0001-50. Alteração de vigência de prazo, para 01/07/2017.. Valor Total: R\$ 1.402.662,70, Valor de Contrapartida: R\$ 299.861,88, Vigência: 30/12/2013 a 01/07/2017. Data de Assinatura: 28/06/2016. Signatários: Concedente : CELSO PERIOLI, CPF nº 856.262.608-20, Conveniente : ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO, CPF nº 304.563.637-34.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2016 ao Convênio Nº 812265/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE SAO PEDRO, CNPJ nº 46.415.998/0001-96. Implantação do Videomonitoramento. Valor Total: R\$ 430.096,00, Valor de Contrapartida: R\$ 36.127,00, Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 28/06/2016. Signatários: Concedente : CELSO PERIOLI, CPF nº 856.262.608-20, Conveniente : HELIO DONIZETE ZANATTA, CPF nº 046.954.388-44.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 824623/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.487.631/0001-09. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 1.177.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 177.750,00, Vigência: 31/12/2015 a 28/03/2017. Data de Assinatura: 28/06/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / CELSO PERIOLI- SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 819075/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA, CNPJ nº 28.909.604/0001-74. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 252.838,68, Valor de Contrapartida: R\$ 10.113,55, Vigência: 30/12/2015 a 27/03/2017. Data de Assinatura: 28/06/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / CELSO PERIOLI- SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 820908/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDER, CNPJ nº 00.394.718/0001-00. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 877.788,86, Valor de Contrapartida: R\$ 40.250,00, Vigência: 30/12/2015 a 21/03/2017. Data de Assinatura: 28/06/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / CELSO PERIOLI- SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 825810/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS, CNPJ nº 01.613.940/0001-19. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Vigência: 30/12/2015 a 11/04/2017. Data de Assinatura: 28/06/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / CELSO PERIOLI- SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(SICONV(PORTAL) - 29/06/2016)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 833907/2016, Nº Processo: 25000076755201681, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO BENEFICENTE PAULO DE TARSO CNPJ nº 17226044000137, Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO, Valor Total: R\$ 139.537,18, Valor de Contrapartida: R\$ 0,18, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 139.537,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800594, Valor: R\$ 139.537,00, PTRES: 123091, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 33504305, Vigência: 10/06/2016 a 10/06/2017, Data de Assinatura: 10/06/2016, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA CPF nº 068.883.706-90.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no D.O. de 28/06/2016, Seção 3, Pág. 100. Onde se lê: Data de Assinatura: 22/06/2016. Leia-se : Data de Assinatura: 23/06/2016.

(SICON - 29/06/2016) 250110-00001-2016NE800219

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2016 - UASG 250005

Nº Processo: 25000023065201620. Objeto: Aquisição de 240com ICLUSIG 45MG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 28/06/2016. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 28/06/2016. ESTEVAN COSTA PENAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 234.187,20. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro DYNAMIC-PHARMA.

(SIDECA - 29/06/2016) 250110-00001-2016NE800177

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 527/2016 - UASG 250005

Nº Processo: 25000058419201657. Objeto: Aquisição de 22tb CANABIDIOL 24% CBD 10G Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 28/06/2016. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Cgies/dlog. Ratificação em 28/06/2016. ESTEVAN COSTA PENAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 16.704,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro PHARMAMED.

(SIDECA - 29/06/2016) 250110-00001-2016NE800177

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 528/2016 - UASG 250005

Nº Processo: 25000152335201528. Objeto: Aquisição de 18tb CANABIDIOL 24% CBD 10G Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 28/06/2016. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Cgies/dlog. Ratificação em 28/06/2016. ESTEVAN COSTA PENAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 13.920,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro PHARMAMED.

(SIDECA - 29/06/2016) 250110-00001-2016NE800177

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 532/2016 - UASG 250005

Nº Processo: 25000060601201678. Objeto: Aquisição de 1100cap CYSTAGON 150MG e 15fra CYSTADROPS 0,55% Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 28/06/2016. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 28/06/2016. ESTEVAN COSTA PENAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 72.767,88. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ORPHAN EUROPE.

(SIDECA - 29/06/2016) 250110-00001-2016NE800177

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 535/2016 - UASG 250005

Nº Processo: 25000073136201635. Objeto: Aquisição de 2300com MISOFAGAN 200MG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 28/06/2016. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 28/06/2016. ESTEVAN COSTA PENAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 18.718,92. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro COSALUD SA.

(SIDECA - 29/06/2016) 250110-00001-2016NE800177



registrados: 09. Valor: R\$ 31.579,80 (trinta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 09/12/2016.

Ata de Registro de Preços nº 397/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2016 - Funai/CR Araguaia Tocantins. Processo nº 08743.000138/2016-01. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Barco de alumínio. Empresa: JET CARGO DO MILÊNIO EIRELI ME. - CNPJ: 07.642.698/0001-98. Dos itens registrados: 07. Valor: R\$ 49.921,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e um reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 25/11/2016.

Ata de Registro de Preços nº 398/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2016 - Funai/CR Araguaia Tocantins. Processo nº 08743.000138/2016-01. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Carreta rodoviária para barco. Empresa: P. C. S. DAMASCENO E CIA LTDA. EPP. - CNPJ: 05.702.625/0001-19. Dos itens registrados: 08. Valor: R\$ 38.590,00 (Trinta e oito mil Quinhentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 25/11/2016.

Ata de Registro de Preços nº 399/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2016 - Funai/CR Araguaia Tocantins. Processo nº 08743.000138/2016-01. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículo Caminhão da marca Volkswagen. Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0015-42. Dos itens registrados: 02. Valor: R\$ 416.850,00 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 25/11/2016.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 400/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016 - Funai/CR Baixo Tocantins. Processo nº 08770.000077/2015-65. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de saco em polietileno. Empresa: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP. - CNPJ: 10.257.026/0001-73. Dos itens registrados: 02. Valor: R\$ 1.094,90 (um mil, noventa e quatro reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 27/10/2016.

Ata de Registro de Preços nº 401/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016 - Funai/CR Baixo Tocantins. Processo nº 08770.000077/2015-65. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ralador elétrico. Empresa: ITACA EIRELI. - CNPJ: 24.845.457/0001-65. Dos itens registrados: 03. Valor: R\$ 2.948,91 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 27/10/2016.

Ata de Registro de Preços nº 402/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016 - Funai/CR Baixo Tocantins. Processo nº 08770.000077/2015-65. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de projetor multimídia. Empresa: FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ: 22.943.158/0001-71. Dos itens registrados: 04. Valor: R\$ 8.994,15 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 27/10/2016.

Ata de Registro de Preços nº 403/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016 - Funai/CR Baixo Tocantins. Processo nº 08770.000077/2015-65. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de saco de rafia. Empresa: M C FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME. - CNPJ: 11.060.390/0001-01. Dos itens registrados: 05. Valor: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 27/10/2016.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE NORDESTE II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 194041

Nº Processo: 08087000119201657. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - CNPJ Contratado: 04808914000134. Contratado: PRO-TEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL -ARMADA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de vigilância ostensiva e armada, que serão prestados nas dependências da Coordenação Regional Nordeste II. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2017 a 01/03/2018. Valor Total: R\$183.363,36. Fonte: 100000000 - 2017NE800001. Data de Assinatura: 14/02/2017.

(SICON - 22/03/2017) 194035-19208-2017NE800011

COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 194007

Nº Processo: 08744000052201660. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, copa e cozinha, material de expediente, higiene e limpeza e material de processamento de dados, para atendimento a Co-

ordenação Técnica Local de Eirunepé, subordinada a Coordenação Regional Vale do Javari em Atalaia do Norte/AM. Total de Itens Licitados: 00103. Edital: 23/03/2017 de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Manoel Leao, 172 Centro - ATALAIA DO NORTE - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/194007-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2017 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 22/03/2017) 194035-19208-2017NE800011

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATOS DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 26/2017-FUNAD/SENAD-MJSP Processo: 00187.004673/2002-78. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, como Doadora, e o Estado do Paraná, como Donatário. Objeto: Doação de aeronave, para uso da Polícia Militar - Batalhão de Operações Aéreas - BPMOA/Curitiba-PR, nas atividades inerentes às ações de repressão ao tráfico ilícito de drogas, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e V, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 8.668, de 05 de abril de 2016. Data de assinatura: 22/03/2017. Assinatura: ROBERTO ALLEGRETTI, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, e ADONIS NOBOR FURUUSHI, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado do Paraná.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 27/2017 - FUNAD/SENAD-MJSP Processo: 00187.000489/2000-97. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, como Doadora, e o Estado do Paraná, como Donatário. Objeto: Doação de aeronave, para uso da Polícia Militar - Batalhão de Operações Aéreas - BPMOA/Curitiba-PR, nas atividades inerentes às ações de repressão ao tráfico ilícito de drogas, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e V, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 8.668, de 05 de abril de 2016. Data de assinatura: 22/03/2017. Assinatura: ROBERTO ALLEGRETTI, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, e ADONIS NOBOR FURUUSHI, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado do Paraná.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 776369/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 13.898.581/0001-72. Prorrogação para 20/03/2018. Valor Total: R\$ 558.673,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.587,00, Vigência: 26/12/2012 a 20/03/2018. Data de Assinatura: 20/03/2017. Signatários: Concedente : CELSO PERIOLI, CPF nº 856.262.608-20, Conveniente : MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, CPF nº 023.049.014-09.

(SICONV(PORTAL) - 22/03/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 792958/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 00.498.299/0001-56. Prorrogação para 15/12/2017. Valor Total: R\$ 203.965,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.199,00, Vigência: 30/12/2013 a 15/12/2017. Data de Assinatura: 21/03/2017. Signatários: Concedente : CELSO PERIOLI, CPF nº 856.262.608-20, Conveniente : CAIO CESAR MARQUES BEZERRA, CPF nº 852.885.514-72.

(SICONV(PORTAL) - 22/03/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 805472/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 18.715.532/0001-70. Prorrogação para 12/09/2017. Valor Total: R\$ 1.666.672,73, Valor de Contrapartida: R\$ 166.672,73, Vigência: 10/10/2014 a 12/09/2017. Data de Assinatura: 16/03/2017. Signatários: Concedente : CELSO PERIOLI, CPF nº 856.262.608-20, Conveniente : JOAO OCTACILIO SILVA NETO, CPF nº 745.624.606-87.

(SICONV(PORTAL) - 22/03/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 820908/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.718/0001-00. Prorrogação para 21/03/2018. Valor Total: R\$ 877.788,86, Valor de Contrapartida: R\$ 40.250,00, Vigência: 30/12/2015 a 21/03/2018. Data de Assinatura: 21/03/2017. Signatários: Concedente : CELSO PERIOLI, CPF nº 856.262.608-20, Conveniente : MARCIA DE ALENCAR ARAUJO, CPF nº 438.022.224-15.

(SICONV(PORTAL) - 22/03/2017)

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

DESPACHO DO COORDENADOR

Processo nº 08020.007495/2016-47. Interessada: RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA. Assunto: Decisão de primeira instância administrativa.

O COORDENADOR-GERAL DE LOGÍSTICA DO DEAP-SEG/SENASP/MJ, no uso das atribuições constantes no art. 3º, inciso VI da Portaria nº 60, de 06 de maio de 2016, publicada no DOU nº 88, página 48, de 10 de maio de 2016, em razão de haver sucedido a Coordenação-Geral de Gestão, Acompanhamento e Avaliação Técnica do PNSP na Estrutura Regimental do Ministério da Justiça, conforme Portaria nº 432, de 1º de abril de 2016; com fulcro no Artigo 7º da Lei 10.520/02 e adotando como fundamento deste ato o Relatório Circunstanciado nº 6 (SEI 3689775) constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 08020.007495/2016-47, resolve aplicar à empresa Rontan Eletro Metalúrgica Ltda, CNPJ Nº 62.858.352/0001-30 a sanção de multa no valor de R\$ 908.474,63 (novecentos e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) o equivalente a 10% do valor do contrato, cumulada com impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, por inexecução total do Contrato nº 14/2015, nos termos da subcláusula 14.3.4 e 14.3.8 do contrato e art. 87, II e § 2º da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002.

JEAN RICARDO ALVES DUQUE

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Convênio Nº 842617/2016, publicado no D.O.U. Nº 12, de 7/1/2017, seção 3, página 99, onde se lê: Valor Total: R\$ 100.021,20 leia-se: Valor Total: R\$ 100.021,20, Valor de Contrapartida: R\$ 21,20. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 100.000,00.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 994/2017

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no Estado de Rondônia, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia - RO. DATA DA ASSINATURA: 21/3/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 995/2017

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul no Estado do Rio Grande do Norte, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Tibau do Sul - RN. DATA DA ASSINATURA: 22/3/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 996/2017

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Arari no Estado do Maranhão, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Arari - MA. DATA DA ASSINATURA: 22/3/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 997/2017

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Vargem Grande no Estado do Maranhão, representado pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande - MA. DATA DA ASSINATURA: 22/3/2017.



Participes: Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Estância Turística de Ilha Solteira/SP
Objeto: Permitir à Guarda Municipal de Estância Turística de Ilha Solteira/SP o acesso à Rede Infoseg
Vigência: 60 meses Data da assinatura: 22/01/2018
Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública e OTÁVIO AUGUSTO GIANTO-MASSI GOMES, Prefeito Municipal.

Processo: 08020.007322/2017-18
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº: 12/2018/CGSISP/SE-NASP Participes: Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Eusébio/CE
Objeto: Permitir à Guarda Municipal de Eusébio/CE o acesso à Rede Infoseg Vigência: 60 meses
Data da assinatura: 22/01/2018
Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública e ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, Prefeito Municipal.

Processo: 08020.007339/2017-67
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº: 13/2018/CGSISP/SE-NASP Participes: Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Belém/PA
Objeto: Permitir à Guarda Municipal de Belém/PA o acesso à Rede Infoseg
Vigência: 60 meses Data da assinatura: 22/01/2018
Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública e ZENALDO RODRIGUES COU-TINHO JUNIOR, Prefeito Municipal.

Processo: 08020.010440/2015-33
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº: 108/2017/CGSISP/SE-NASP Participes: Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Objeto: Estabelecer meios de integração, consulta ou disponibilização dos registros constantes dos bancos de dados de Desaparecidos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo - SESP/SP, para a Rede Nacional de Integração de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede Infoseg Vigência: 60 meses
Data da assinatura: 22/01/2018
Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública e MÁGNO ALVES BARBOSA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2018, ao Convênio Nº 820908/2015.
Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA., Unidade Gestora: 200331, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00394718000100. P.L. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 877.788,86, Valor de Contrapartida: 40.250,00, Vigência: 30/12/2015 a 26/06/2018. Data de Assinatura: 25/01/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CELSO PERIOLI - Secretário Nacional de Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 1/2018 ao Convênio Nº 853784/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330. Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 01409606000148. Correção dos dados do Concedente. Valor Total: R\$ 351.356,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.356,00, Vigência: 28/12/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, CPF nº 32175094715, Conveniente: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, CPF nº 354.472.810-91.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018012900101

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP-FAEPA.
OBJETO: Execução do projeto "Triagem Neonatal Ampliada para Academias Orgânicas, Aminoacidopatias e Defeitos de β-Oxidação de Ácidos Graxos na Região de Ribeirão Preto, São Paulo: Incidência, Biologia Molecular e Análise Custo-Efetividade", no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, e RICARDO DE CARVALHO CAVALLI, representante legal da Instituição.
SIPAR de referência: 25000.058581/2015-94.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1494/2018

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Nova Venécia, no Estado do Espírito Santo, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia - ES.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 UASG 250005

Nº Processo: 25000495639201749 . Objeto: Aquisição agrupada de medicamentos para atender demanda judicial Total de Itens Licitados: 00056. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 26/01/2018. GUSTAVO HOLANDA REGO, Coordenador-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 26/01/2018. TIAGO PONTES QUEIROZ, Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 660.731,21. CNPJ CONTRATADA : 02.513.899/0001-71 GRIFOLS BRASIL LTDA. Valor: R\$ 49.500,00. CNPJ CONTRATADA : 04.307.650/0012-98 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.. Valor: R\$ 18.262,56. CNPJ CONTRATADA : 06.234.797/0001-78 EXPRESSADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 82.570,73. CNPJ CONTRATADA : 08.076.127/0012-59 D-HOSP -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Valor: R\$ 38.853,88. CNPJ CONTRATADA : 09.284.952/0001-59 KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. Valor: R\$ 20.812,00. CNPJ CONTRATADA : 12.420.164/0009-04 CM HOSPITALAR S.A.. Valor: R\$ 376.753,18. CNPJ CONTRATADA : 18.459.628/0001-15 BAYER S.A.. Valor: R\$ 2.497,46. CNPJ CONTRATADA : 19.217.859/0001-85 PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP. Valor: R\$ 5.968,74. CNPJ CONTRATADA : 26.921.908/0002-02 HOSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.. Valor: R\$ 2.781,66. CNPJ CONTRATADA : 33.009.945/0002-04 PRODUTOSROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. Valor: R\$ 30.192,90. CNPJ CONTRATADA : 43.940.618/0001-44 ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 10.755,10. CNPJ CONTRATADA : 68.132.950/0001-03 GENZYME DO BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 21.783,00

(SIDECA - 26/01/2018) 250110-00001-2018NE800049

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 UASG 250005

Nº Processo: 25000004917201841 . Objeto: Aquisição agrupada de medicamentos e correlatos para atender demanda judicial Total de Itens Licitados: 00022. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 26/01/2018. GUSTAVO HOLANDA REGO, Coordenador-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 26/01/2018. TIAGO PONTES QUEIROZ, Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 191.700,73. CNPJ CONTRATADA : 04.307.650/0012-98 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.. Valor: R\$ 24.538,08. CNPJ CONTRATADA : 06.081.203/0001-36 HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 3.684,60. CNPJ CONTRATADA : 06.234.797/0001-78 EXPRESSADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 76.164,45. CNPJ CONTRATADA : 09.284.952/0001-59 KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. Valor: R\$ 52.030,00. CNPJ CONTRATADA : 12.420.164/0009-

04 CM HOSPITALAR S.A.. Valor: R\$ 7.177,55. CNPJ CONTRATADA : 19.217.859/0001-85 PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP. Valor: R\$ 4.187,00. CNPJ CONTRATADA : 33.009.945/0002-04 PRODUTOSROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. Valor: R\$ 645,00. CNPJ CONTRATADA : 43.940.618/0001-44 ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 1.491,05. CNPJ CONTRATADA : 68.132.950/0001-03 GENZYME DO BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 21.783,00

(SIDECA - 26/01/2018) 250110-00001-2018NE800049

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018 UASG 250005

Nº Processo: 25000100982201635 . Objeto: Aquisição de 300cp OR-EADIN 2MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 26/01/2018. GUSTAVO HOLANDA REGO, Coordenador-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 26/01/2018. TIAGO PONTES QUEIROZ, Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 16.252,50. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro INNOVATIVE MEDICINES SA.

(SIDECA - 26/01/2018) 250110-00001-2018NE800049

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018 UASG 250005

Nº Processo: 25000492720201777 . Objeto: Aquisição de 480fra de REPLAGAL IMG/ML 3,5ML Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 26/01/2018. GUSTAVO HOLANDA REGO, Coordenador-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 26/01/2018. TIAGO PONTES QUEIROZ, Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 1.557.781,84. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SENS FARMA.

(SIDECA - 26/01/2018) 250110-00001-2018NE800049

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018 UASG 250005

Nº Processo: 25000490727201754 . Objeto: Aquisição de 606fra de SOLIRIS 300MG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 26/01/2018. GUSTAVO HOLANDA REGO, Coordenador-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 26/01/2018. TIAGO PONTES QUEIROZ, Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 7.913.154,06. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro TUTTOPHARMA LLC.

(SIDECA - 26/01/2018) 250110-00001-2018NE800049

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 UASG 250005

Nº Processo: 25000430859201727 . Objeto: Aquisição de MARAVIROQUE 150 MG e FOSAMPRENAVIR 50 MG/ML. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação direta frente à inviabilidade de competição do objeto contratado. Declaração de Inexigibilidade em 22/01/2018. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO, Coordenador Geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 25/01/2018. TIAGO PONTES QUEIROZ, Diretor do Departamento de Logística em Saúde - Substituto. Valor Global: R\$ 17.294.246,78. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro GLAXO GROUP LIMITED.

(SIDECA - 26/01/2018) 250110-00001-2018NE800049

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 80/2017

O Ministério da Saúde, por meio do pregoeiro oficial, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 80/2017, cujo objeto é a aquisição de Cloridrato de Fingolimode 0,5mg, tendo sido adjudicado e homologados os itens, conforme a seguir: Empresa NOVARTIS BIOCINCAS SA, inscrita no CNPJ nº 56.994.502/0098-62, para o item 1 ao preço total de R\$ 8.356.099,64 e item 2 ao preço total de R\$ 2.783.339,72.

CARLOS EDUARDO DALLA CORTE

(SIDECA - 26/01/2018) 250110-00001-2018NE800049

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 797439/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001. Conveniente: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, CNPJ nº 10988301000129. Termo Aditivo de acréscimo de repasse no valor de R\$20.096.391,51. Valor Total: R\$ 20.096.391,51,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.